



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

5.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Relatório da auscultação conjunta da 4. ^a e 5. ^a CEP's à Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos	584

Relatório da auscultação conjunta da 4.^a e 5.^a CEP's à Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos

Com o objectivo de abordar as constatações saídas da visita aos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, realizada no passado dia 28 de Janeiro, inteirar-se acerca da implementação das políticas adoptadas pelo Governo para fazer face aos problemas sociais afectos ao Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, bem como colher contributos para a elaboração de um projecto de lei que visa regulamentar o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e no âmbito das suas competências e atribuições, a 4.^a e 5.^a Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, nomeadamente, a Comissão de Cidadania, Diáspora e Direitos Humanos e a Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude, Desporto e Comunicação Social, reuniram-se no passado dia 4 de Setembro de 2020, na Sala de Plenário da Assembleia Nacional, para auscultar a Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

A referida auscultação foi coordenada pela Presidente da 5.^a Comissão, a Sra. Deputada Filomena Monteiro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, acompanhada pelo Presidente da 4.^a Comissão, o Sr. Deputado Arlindo Carvalho, da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Por parte da 4.^a Comissão, estiveram presentes os Srs. Deputados Jorge Bondoso, Idalécio Quaresma, Bilaine do Nascimento e Salcedas Barros, do Grupo Parlamentar do ADI, Hélder Joaquim, Eláccio da Marta e Gelsa da Silva, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Pela 5.^a Comissão, estiveram presentes os Srs. Deputados Domingos Boa Morte e Celmira do Sacramento, do Grupo Parlamentar do ADI, Adelino da Costa, Ayza da Silva e Adilson Vaz, pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Também estiveram presentes os técnicos de apoio à 4.^a e 5.^a Comissões Especializadas Permanentes e uma técnica estagiária afecta ao Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões.

A sessão teve início às 10 horas e 45 minutos, com a Presidente da 5.^a Comissão, a Sra. Deputada Filomena Monteiro, a fazer a apresentação dos presentes na sala, começando pelas Deputadas e pelos Deputados membros da sua Comissão, e passando a seguir aos técnicos de apoio. De seguida, a Presidente fez uma breve descrição das competências da 5.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

Coube, de seguida, ao Sr. Deputado Arlindo Carvalho, na qualidade de Presidente, fazer a apresentação dos Deputados membros da 4.^a Comissão.

Passada a palavra à Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Sra. Ivete Lima Correia, esta começou por mencionar as instituições sob tutela do seu Ministério, para depois traçar um quadro das fragilidades, mormente no que tange à falta de condições apropriadas de instalação para o Instituto da Droga e Toxicodependência, o dispendioso custo de renda do espaço onde funciona o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, a necessidade de construção de um edifício novo para albergar os Serviços Prisionais e de Reinserção Social devido à secularidade do mesmo. Na sua intervenção inicial, a Ministra debruçou-se também sobre outras questões sociais que afectam o País, nomeadamente o problema do alcoolismo e do consumo de drogas ilícitas, com reflexos no aumento de casos de violência doméstica e de abuso sexual de menores. Outra preocupação manifestada pela Ministra foi a alta taxa de fuga à responsabilidade parental, bem como a elevada percentagem de reclusos jovens, com idades inferiores aos 35 anos.

Relativamente aos problemas constatados aquando da visita aos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, os Deputados perguntaram se se havia registado alguma evolução. Perguntaram, igualmente, quais as medidas que têm sido tomadas para garantir a salvaguarda dos direitos da criança, no que concerne a fuga à responsabilidade parental, à falta de registo de nascimento por parte dos pais, ao baixo e desproporcional número de detenções nos casos de crimes de violência doméstica e qual o número exacto de processos de abuso sexual de menores e de violência doméstica pendentes no Ministério Público. As Deputadas e os Deputados interpelaram ainda a Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos sobre a estrutura de combate usada pelo seu Ministério, com relação ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas e ao consumo de outras drogas ilícitas, e sobre o grau de implementação da Lei n.º 03/2012, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, designadamente, a fiscalização das placas colocadas nos estabelecimentos comerciais.

Em resposta e após ter dito que precisava de apoio para solucionar os problemas existentes, a Ministra realçou que o País não apresenta grandes lacunas em termos de legislação, tendo feito referência às alterações introduzidas no Código Penal e no Código de Processo Penal, embora reconhecendo que não se verifica a divulgação, implementação e fiscalização das leis existentes.

No que concerne aos actuais índices de criminalidade, com ênfase para os crimes de abuso sexual e de violência doméstica, a Ministra sublinhou que constituem um dos maiores fardos para o Ministério que dirige e, consequentemente, para o País. Disse ainda que a proliferação dos crimes de roubo e de furto nas parcelas de terras representam para si uma grande preocupação.

Segundo a Ministra, uma das medidas que o actual Governo pretende adoptar para pôr cobro aos elevados índices dos crimes acima referidos traduz-se no agravamento da moldura penal dos mesmos, uma vez que 60% dos reclusos que cometeram esses delitos têm idade inferior a 35 anos, o que é ainda mais preocupante. Outra medida seria a imposição do cumprimento integral das penas, sem a possibilidade de o condenado beneficiar de

liberdade condicional, ainda que verificados os pressupostos. A Ministra referiu-se, igualmente, à penalização da pessoa conivente no crime e, por outro lado, à necessidade urgente de um estudo para se apurar as causas desses comportamentos desviantes, o porquê da perda dos valores éticos e morais e a desestruturação das famílias. A avaliação da sanidade mental dos infractores para se verificar o perfil psicológico dos mesmos foi outra medida defendida pela Ministra.

No que tange ao baixo número de detidos pelos crimes de violação e de abuso sexual de menores, a Ministra afirmou que tal se deve ao não prosseguimento dos processos após a fase de instrução, por falta de provas, por um lado e, por outro, pela inexistência de um médico legista no País, com capacidade de elaboração de uma perícia minuciosa e exacta. Segundo a Ministra Ivete Lima Correia, devido a essa inexistência e aos maus tratos que têm sofrido no Ministério Público, os Médicos de Clínica Geral têm-se recusado a atender às vítimas. Para colmatar essa lacuna, as Deputadas e os Deputados foram informados da decisão de se seleccionar dois médicos para serem formados nessa especialidade, na República Popular da China.

Ivete Lima Correia referiu que, de Janeiro a Julho do corrente ano, segundo os dados em sua posse, há um registo de 1020 casos de violência doméstica no País. Na sua abordagem do problema da violência doméstica, alegou ainda que alguns elementos da Polícia Nacional têm dado mostras de falta de ética no atendimento às vítimas.

Referindo-se ao aumento do fenómeno social de meninos na rua, descrito como um grave problema social e uma violação dos direitos da criança, apontou como causas a poligamia radicada na nossa sociedade e a incapacidade de muitas mães chefes de famílias monoparentais assegurarem todas as despesas da casa.

Relativamente a fuga à responsabilidade parental, afirmou a Ministra que a justificação tem sido a alegada falta de emprego e a consequente impossibilidade de pagamento da pensão alimentícia. Sobre o não registo da criança por parte do pai, disse que tem a ver com a necessidade de prova, uma vez que não é possível efectuar testes de DNA no País, o que tem impedido o Ministério Público de agir no sentido de responsabilizar os pais. Contudo, ressaltou que em todas as maternidades do País tem funcionado o serviço de registo à nascença, havendo necessidade de se reforçar a lei para responsabilizar os pais pela paternidade, por um lado, e, por outro, garantir o cumprimento do pagamento das pensões aos filhos.

Quanto ao número exacto de processos de abuso sexual de menores e de violência doméstica pendentes no Ministério Público, a Ministra Ivete Correia informou não estar na posse de tal informação, pois várias solicitações suas nesse sentido aos serviços competentes tinham ficado sem resposta.

Com relação ao aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de outras drogas ilícitas, a titular da pasta da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos declarou que, apesar das leis em vigor, se verifica o fabrico desenfreado e a proliferação de quiosques, pelo que a resposta adequada passaria pela elaboração de um plano estratégico, incluindo formação e difusão de informações acerca das consequências nocivas para o organismo humano.

As Deputadas e os Deputados interpelaram ainda a Ministra sobre várias outras questões, a saber, o porquê da falta de meios rolantes, de técnicos formados e de dados estatísticos no Instituto da Droga e da Toxicoddependência, o impacto social da campanha «Laço Verde» e a existência ou não de uma interacção entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos no que concerne aos crimes de abuso sexual. Quiseram também saber se, ao nível judicial, é dado um tratamento prioritário aos crimes de abuso sexual de menores e de violência doméstica e interrogaram sobre a impunidade de elementos influentes da sociedade alegadamente envolvidos na prática destes crimes. Abordaram, do mesmo modo, a necessidade de se divulgar o novo Código de Família, com ênfase na necessidade de se garantir maior protecção e dignidade a esta instituição nuclear da sociedade.

No seu tempo de resposta, a Ministra definiu o problema do consumo excessivo do álcool e a toxicoddependência como uma epidemia e considerou que a própria família é responsável pela não implementação da Lei n.º 03/12, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos. Defendeu a implementação de um processo de regulamentação e fiscalização da venda e a proibição de consumo em locais de trabalho, assim como a necessidade de se criar meios para sensibilizar os consumidores para os efeitos nefastos do consumo do álcool.

Referindo-se especificamente às drogas ilícitas, apontou como lacuna grave a inexistência de uma caixa forte na Polícia Judiciária, para o armazenamento das drogas apreendidas.

Relativamente à Campanha Laço Verde, ressaltou a escassez de meios para suprir as necessidades do seu Ministério, nomeadamente a falta de meios rolantes para os departamentos. A Ministra defendeu o agravamento das penas para tais crimes, assim como o cumprimento integral das mesmas pelos infractores, tendo considerado imperiosa a revisão do Código Penal, do Código do Processo Penal e da Lei contra a Violência Doméstica.

Sobre a protecção social, pronunciou-se a favor da criação de infra-estruturas e de mecanismos de protecção às famílias e de apoio às vítimas, bem como sobre a necessidade de reforço das regras de boa educação e da convivência nas comunidades. A posição da Ministra veio ao encontro da de um deputado, que pugnou pela transmissão de condutas éticas desde a infância, sustentando que a educação é a ferramenta prioritária para combater os comportamentos sociais desviantes. Os Deputados instaram ainda a Ministra a ter como preocupação a construção de um Centro de Internamento Educativo para menores que pratiquem actos ilícitos e

pediram acções concretas por parte do Governo relativamente aos problemas resultantes do consumo excessivo do álcool.

Sobre a construção de raiz de um novo edifício para os Serviços Prisionais e de Reinserção Social, a Ministra esclareceu não haver financiamento, tendo dito que existe, sim, uma verba de 140 000 euros, proveniente do Governo e do PNUD, para obras de reabilitação. Segundo a Ministra, deve haver uma aposta na reinserção dos indivíduos, através de programas de educação e de formação, tornando-se necessário, para tal, construir espaços adequados.

Na fase final da auscultação e a pedido do Presidente da 4.^a Comissão, a Ministra forneceu subsídios para o projecto da Lei do Álcool, nomeadamente, o agravamento da taxa de bebidas alcoólicas, a fixação de um horário de venda devidamente fiscalizado nas lojas e quiosques, a regulamentação rigorosa dos métodos e condições de fabrico locais, a proibição de *roulottes* nas imediações das escolas e centros de Saúde, o estabelecimento de locais próprios para venda, campanhas de sensibilização, formação e educação, especialmente junto das famílias, sobre os efeitos prejudiciais para a saúde. Os presentes foram informados de que já existe no País um laboratório de Polícia Científica montado, faltando apenas a capacitação adequada dos técnicos, uma vez que a formação *online* é insuficiente. Foi anunciada para o mês de Outubro a vinda de um especialista para ministrar a formação.

A sessão de auscultação foi dada por concluída, quando eram 13 horas, com palavras de agradecimento do Presidente da 4.^a Comissão à Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, pela sua presença e pelo seu contributo ao processo, com vista à elaboração do projecto de lei do álcool.

5.^a Comissão Especializada Permanente, aos 3 de Dezembro de 2020.

A Presidente (5.^a CEP), *Filomena Monteiro*.

O Presidente (4.^a CEP), *Arlindo Carvalho*.

O Relator, *Adilson Reis*.